



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 426/2023 - de 10 de Outubro de 2023

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Cláudia Rodrigues Gonçalves Santos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

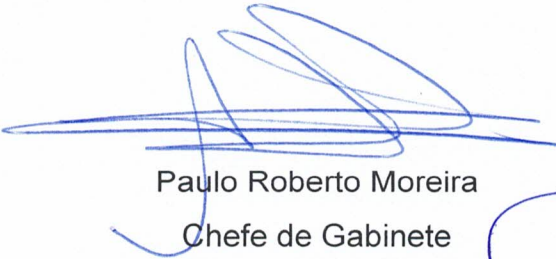
Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 09 de Outubro de 2023, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 031/2023, de 03 de Fevereiro de 2023, à servidora **Cláudia Rodrigues Gonçalves Santos**, matrícula nº 3265.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 09 de Outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Outubro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 17/10/23 Edição nº 2539


Assinatura